



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 394/2021

Data: 21 de junho de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, realize estudo para melhorar o fluxo de veículos especificamente na Rua Pernambuco, esquina com Avenida Maripá, criando uma faixa de trânsito para conversão a direita com sinalização horizontal e vertical, pintura de faixas e alertas com tachinhas e tachões.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, realize estudo para melhorar o fluxo de veículos na Rua Pernambuco. O pedido é específico para as proximidades desta via com a esquina com a Avenida Maripá, criando uma faixa de trânsito para conversão a direita com sinalização horizontal e vertical, pintura de faixas e alertas com tachinhas e tachões.

Ocorre que neste ponto específico acontece um acúmulo muito grande de veículos em horários de entrada e saída de alunos, tanto do Colégio Evangélico Martin Luther, quanto do CMEI Pequeno Príncipe, e hoje naturalmente os motoristas já tem realizado a conversão a direita para entrar na Av. Maripá, desta forma fazendo fluir o tráfego de veículos neste local.

Conforme imagem em anexo apresentamos a sugestão que visa regularizar o que já vem acontecendo por parte de vários condutores de veículos, porém com a falta de uma sinalização efetiva e educativa neste local.

É importante lembrar que os condutores que trafegam na rua Pernambuco (sentido Corpo de Bombeiros), no cruzamento da Avenida Maripá, podem realizar a conversão à esquerda. Mas acreditamos que com esta proposta o ideal seria proibir esta conversão a esquerda, justamente para evitar acidentes.

Além desta sugestão, há locais com situações similares, como o cruzamento da Rua Independência com a Av. Rio Grande do Sul (no semáforo), assim como no cruzamento das ruas Mém de Sá e Santa Catarina, entre outros.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes Vereadores ficam no aguardo do atendimento deste pleito por parte do Executivo



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Municipal, que muito facilitará o fluxo de veículos no local, agilizando o tráfego para todos os usuários desta importante via municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de junho de 2021.

CRISTIANO METZNER
(O SUKO)
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

